



RESOLUÇÃO Nº 056/2018 - CEPE/UNESPAR

Aprova a retirada de pré-requisitos de disciplinas da matriz curricular do Curso de Administração - Bacharelado - do *Campus* de Campo Mourão.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor da Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no Inciso XX do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando a solicitação autuada no protocolo nº 15.402.427-1; e

Considerando a deliberação contida na ata da 4ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 06 de novembro de 2018, em Paranavaí;

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar a exigência de pré-requisitos nas disciplinas **Estatística Aplicada à Administração; Análise de Investimentos; Contabilidade de Custos e Gerencial; Empreendedorismo II; Microeconomia; Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais; Administração Financeira e Orçamentária; Administração de Produções e Operações; Diagnóstico Empresarial e Gerenciamento de Projetos**, contidas na matriz curricular do PPC do Curso de Administração – Bacharelado - do *Campus* de Campo Mourão.

Art. 2º. As disposições contidas nesta Resolução entram em vigor a partir do início do ano letivo de 2019.

Art. 3º. Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 11 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor